

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIAGRANDE.

Aos (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10:00 (dez) horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – SP, na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar na sala 54, Boqueirão–Praia Grande–SP, foram convocados pelo responsável pela Superintendência os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião ordinária: o Presidente do Conselho de Administração CRISTIANO DE MOLA, o Subsecretário de Gestão Previdenciária GILMAR AUGUSTO GARCIA e o Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária RICARDO PEREIRA DA SILVA e os membros EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES, ALEX LUIS HIATH SALVADOR e JOSÉ CARLOS GATTO. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente CRISTIANO DE MOLA nomeia o SR. RICARDO PEREIRA DA SILVA para secretariar os trabalhos. Passamos então, a Ordem do dia:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão. Em atenção ao que dispõe o Art. 117º, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos. O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos na reunião do mês de **NOVEMBRO** de 2022 elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RF IRFM 1 TP FIC** referente as **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, os valores referentes ao aporte no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja contribuições inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o IPMPG venha receber deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- c) Quanto aos **REGASTES PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS** deverá ser utilizado o fundo específico **BB PREVIDENCIÁRIO RF IRFM1**. Para o pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS** deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.

O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento da reunião do mês de **NOVEMBRO** de 2022, sugerida pelo comitê de investimento.

O Sr. Edmilson de Oliveira Marques, por compor o comitê de investimentos, pediu para não se manifestar a respeito das movimentações financeiras, os demais conselheiros concordaram e entenderam o pedido do membro

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal. **No dia 17/11/2022** os membros do conselho fiscal reuniram se para análise das contas do mês anterior do IPMPG e os mesmos manifestaram-se pela **regularidade** das contas apresentadas, inclusive dos investimentos que encontram-se em perfeita regularidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e demais alterações e na Política de investimentos para o exercício de 2022;

4º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos. O responsável pela superintendência apresentou aos membros do conselho relatórios de todos os fundos presentes na carteira de investimentos referente ao mês de **SETEMBRO** de 2022 para ciência e acompanhamento e

5º) Assuntos Gerais. a) O responsável pela superintendência dá ciência aos conselheiros da minuta do termo de parcelamento dos débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime de Próprio de Previdência Social – RPPS. E, não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às **11:30 hs** e, eu RICARDO PEREIRA DA SILVA secretariei os trabalhos e subscrevo _____ seguido dos demais presentes.

CRISTIANO DE MOLA
Presidente do Conselho de Administração

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Subsecretário de Gestão Previdenciária

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
Membro do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

JOSÉ CARLOS GATTO
Membro do Conselho de Administração